CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 03/04/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 31/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo XVI do artigo 16 e artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e na forma do artigo 75 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação de irregularidades como: os preços praticados pelos postos de combustíveis, considerados abusivos (gasolina, álcool e óleo diesel) e o incentivo das distribuidoras aos mesmos; na composição dos preços de venda e impostos nas refinarias, nas distribuidoras e ao consumidor final; na reserva de mercado; na adulteração de combustíveis e sonegação fiscal, dentre outras prejudiciais ao interesse público.

Definido como utilidade pública, pela Lei nº 9.847/1999, o setor de produção, distribuição e revenda de combustíveis e derivados de petróleo é o segmento com o maior número de denúncias. Em setembro de 2009, havia mais de 150 (cento e cinquenta) investigações em andamento sobre o setor perante a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE). Além disso, a SDE recebe em média de 4 (quatro) denúncias por semana sobre cartel na revenda de combustíveis, superando 200 (duzentos) denúncias por ano.

Importante ressaltar que as ações de ilegalidade que permeiam o setor têm repercussão nacional, pois a imprensa divulga, quase semanalmente, a existência de fraudes e de denúncias em todas as fases da produtividade à distribuição do produto. Ao examinarmos profundamente o setor de combustíveis, deparamo-nos com uma série de distorções que ferem os direitos mais elementares dos consumidores brasileiros.

O setor de combustíveis é propenso à formação de cartéis em vista de características que lhe são peculiares, tais como produto homogêneo; semelhança de custos e barreiras regulatórias, que dificultam a inserção de novos concorrentes; e a atuação ativa por parte de sindicatos e associações, de forma a auxiliar na uniformização ou coordenação de condutas comerciais de seus filiados.

A prática de cartel é tida como uma conduta anticompetitiva e danosa ao mercado, que acarreta o aumento indevido dos preços, o afastamento de competidores do mercado e o enriquecimento ilícito das empresas cartelizadas, em prejuízo do bem-estar do consumidor. No setor de revenda de combustíveis, as denúncias envolvendo a prática de cartel alcançam boa parte do número de condutas investigadas do âmbito do SBDC. Entretanto, verifica-se que, apesar das ilegalidades e denúncias pronunciadas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e pelas investigações conduzidas pela Secretaria de Direito Econômico, pela Polícia Civil e pelo Ministério Público, apenas um número reduzido de casos envolvendo

REQUERIMENTO Nº 31/2019

procedimentos ilegais resulta efetivamente em condenações. Tais fatos nos remetem à necessidade premente de averiguar, a partir do ano de 2014 – início da atual Legislatura, as irregularidades e as falhas relacionadas à produção e à distribuição dos combustíveis com a profundidade e complexidade que o tema requer.

Dentre as operações a serem investigadas, destacamos a composição dos preços de venda nas refinarias e nas distribuidoras, a exorbitância dos valores repassados ao consumidor; as ocorrências de logro e de sonegação fiscal; a incidência dos impostos sobre o combustível; as modalidades de fraude e de adulteração dos produtos. Urge garantir a todos os brasileiros o acesso a produtos seguros e confiáveis.

Na complexa economia do Brasil, zelar por relações saudáveis entre consumidores e produtores significa preservar empregos, garantir a distribuição de renda e a arrecadação de impostos, através da qual o Estado promove justiça social.

Da adulteração da gasolina, álcool e óleo diesel às ações de organizações criminosas, permeando pela omissão de algumas esferas do poder público, a ação da Comissão Parlamentar de Inquérito norteará a análise e investigação que deve exceder as ações policiais e apontar para a necessidade de uma intervenção contundente do Poder Legislativo e, se for o caso, sanar as lacunas e as falhas do ordenamento legal que rege o setor.

Dessa forma resta clara a necessidade da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as irregularidades do setor de produção e distribuição de combustíveis, que, ao vestígio do menor sinal de abuso, deve tomar medidas para que os direitos dos brasileiros sejam obedecidos, evitando assim que práticas ilegais prejudiquem ainda mais o meio social em que vivemos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de abril de 2019.

Coriolano Moraes
Vereador/PT